

CONCURSO CULTURAL

# TAUBATÉ DO FUTURO

## MINHA CIDADE IDEAL



Secretaria de  
**Planejamento**  
DE TAUBATÉ



**Prefeitura Municipal de Taubaté**

# Sumário

<b>Taubaté do Futuro: Minha Cidade Ideal.....</b>	<b>3</b>
<b>1. Objetivo geral.....</b>	<b>3</b>
<b>2. Objetivos específicos.....</b>	<b>3</b>
<b>3. Calendário.....</b>	<b>4</b>
<b>4. Dos participantes.....</b>	<b>4</b>
<b>5. Dos projetos/ trabalhos.....</b>	<b>5</b>
<b>Esquema das partes do trabalho (parte escrita e maquete):.....</b>	<b>6</b>
<b>6. Das inscrições.....</b>	<b>6</b>
<b>7. Da avaliação.....</b>	<b>7</b>
<b>8. Dos Resultados.....</b>	<b>7</b>
<b>9. Da premiação.....</b>	<b>8</b>
<b>Anexo 1:.....</b>	<b>9</b>

# Taubaté do Futuro: Minha Cidade Ideal

A Prefeitura de Taubaté por meio da Secretaria de Planejamento, torna público o Edital do 1º Concurso Cultural do Encontro do Planejamento, que tem como tema **“Taubaté do Futuro: Minha Cidade Ideal”**.

## 1. Objetivo geral.

O objetivo deste concurso cultural é promover o senso de pertencimento e a cidadania entre os estudantes inscritos, estimulando-os a conceber propostas que aprimorem Taubaté, uma cidade com quase 400 anos de história, e que estejam engajadas com o futuro, sendo inseridos como atores no Sistema Municipal Integrado. Além disso, busca-se ampliar o conhecimento dos participantes acerca dos espaços públicos e valorizar a cultura local.

## 2. Objetivos específicos.

1. Estimular o senso de pertencimento: o concurso tem como objetivo estimular o crescimento do vínculo emocional com a cidade de Taubaté dos participantes, promovendo o sentimento de pertencimento e assim estimular o engajamento nas questões que tratem da cidade.
2. Promover a cidadania: procura-se despertar nos participantes o senso de responsabilidade cidadã, encorajando-os a buscar propostas e soluções que possam contribuir para o desenvolvimento da cidade, considerando os aspectos de sustentabilidade, tecnologia, inclusão social e qualidade de vida.
3. Valorizar a cultura local: espera-se que o estudante explore os aspectos da cultura e da história do município de Taubaté que podem ser percebidos por elementos presentes em sua paisagem. Sendo assim, os participantes serão incentivados a pensar em propostas que valorizem e preservem aspectos culturais da cidade, estimulando o debate a respeito da identidade cultural taubateana.
4. Estimular a criatividade e a inovação: o concurso busca incentivar a criatividade dos estudantes, encorajando-os a pensar em propostas originais e inovadoras para melhorar a cidade. Serão valorizadas ideias que explorem novas abordagens e soluções criativas e sustentáveis para os desafios urbanos de Taubaté.

- Incentivar o trabalho em equipe: ao se propor um trabalho coletivo, espera-se que alunos e professores sejam capazes de trabalhar em equipe pensando e ponderando juntos a respeito de problemas reais da vida em sociedade.

### 3. Calendário.

<b>Período de inscrição</b>	da publicação do edital (agosto) a 10/10/2023
<b>Divulgação dos resultados</b>	31/10/2023
<b>Entrega da Premiação</b>	09/11/2023
<b>Premiação da viagem do 1º colocado</b>	24/11/2023

Qualquer alteração no cronograma previsto, contará com publicação no diário oficial do município.

### 4. Dos participantes.

- Podem participar do concurso cultural “**Taubaté do Futuro: Minha Cidade Ideal**”, alunos do 4º ano do Ensino Fundamental 1 regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Taubaté.
- Não serão aceitas inscrições individuais, sendo permitida apenas a participação de turmas de acordo com a matrícula por sala e pelo menos um professor orientador.
- É proibida a formação de equipes mistas com alunos de salas diferentes. Somente será permitida a inscrição da totalidade de alunos matriculados em uma mesma sala (ano/turma/período).
- Será inscrito juntamente com os estudantes, o professor orientador da turma (mais de um professor poderá se inscrever como orientador da equipe, podendo totalizar no máximo, 2 (dois) orientadores).
- A inscrição deve ser feita em equipe, incluindo os alunos de uma determinada sala e o (s) orientador (es). O orientador da turma será o responsável por enviar por escrito o nome e a identificação de cada membro da equipe, assim como os trabalhos digitalmente.
- Cada estudante só pode participar de uma equipe, mas não há limite para o número de equipes que um orientador possa liderar.

### 5. Dos projetos/ trabalhos.

O trabalho a ser desenvolvido pelo orientador e alunos consiste em um projeto que pense em aspectos a serem melhorados/ aprimorados na cidade, tendo como base problemas reais e sugestões de melhorias que interfira na cidade, bairro ou comunidade escolar que sejam pautadas nos eixos estratégicos do planejamento urbano, em especial delimitados pelo Plano Diretor do município (Lei Complementar nº412 de 2017), sendo eles: Mobilidade urbana, Habitação, Meio ambiente, Saneamento ambiental, Desenvolvimento econômico, Desenvolvimento social, Paisagem urbana, Integração metropolitana, Patrimônio histórico-cultural, como descrito em anexo 3.

O projeto se constituirá em duas partes, sendo: a primeira escrita (contendo texto explicativo) e a segunda uma maquete (contendo a esquematização das soluções a serem implantadas e legendas). O trabalho poderá ser realizado manuscrito ou digitalmente. No caso dos trabalhos manuscritos, o professor orientador deverá digitalizá-los para fazer o envio do conteúdo no ato da inscrição. O projeto se constituirá da seguinte forma:

1. A turma deverá escolher um nome para que sua equipe seja identificada. O nome escolhido não poderá ferir os direitos humanos, ser contrários aos valores éticos e democráticos;
2. Texto explicativo: apresentação do problema (s) identificado pelos alunos e/ ou possibilidade de melhoria e a apresentação da solução. Este texto também poderá apresentar um histórico sobre o local estudado e/ou entrevistas.
3. Todos os textos poderão ser manuscritos ou digitados;
4. Ao término do trabalho escrito é necessário que sejam apontadas as referências utilizadas para a realização do trabalho.
5. Maquete do local com as sugestões de melhoria: a maquete deverá ter base de 60cx60cm e de livre escolha quanto aos materiais a serem utilizados e técnicas para realizar a representação do local. A maquete deve conter a apresentação local apontado para ser melhorado e a solução do problema identificado pelos alunos.

Exemplo 1:

**Problema identificado:** desperdício de água na escola;

**Solução:** captação de água da chuva;

**Maquete:** a maquete deverá mostrar o prédio da escola com o sistema de captação de água de chuva.

Exemplo 2:

**Problema identificado:** falta de centros de cultura no bairro;

**Solução:** construção de um museu;

**Maquete:** a maquete deverá mostrar o bairro (ou uma rua dele) com o museu construído.

6. A maquete deverá apresentar uma legenda explicativa, que indique o local representado, a esquematização da solução do problema ou a proposta de melhoria e demais detalhes que a equipe julgar necessário;
7. Todas as partes do trabalho deverão estar identificadas com o nome da equipe e da escola;
8. O trabalho deve ser orientado pelos professores, mas deve ser realizado exclusivamente pelos estudantes, sem a interferência de pessoas que não pertençam à turma ou de adultos. A constatação de interferências deste tipo, resultarão na desclassificação da equipe;
9. O trabalho deve ser realizado de forma colaborativa, dividindo as tarefas em etapas e distribuindo entre os alunos, ou promovendo a formação de grupos para

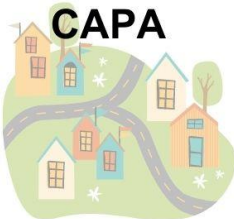

compartilhar uma mesma tarefa. É fundamental fomentar a integração da turma e estimular a participação de todos os estudantes.

10. A organização do evento não se responsabiliza pelo fornecimento e distribuição de materiais utilizados para elaboração deste Concurso Cultural.

Os trabalhos inscritos para o concurso terão, automaticamente, seus direitos de uso cedidos para a Prefeitura Municipal de Taubaté, sem ocorrência de ônus.

Os alunos vencedores do concurso autorizam gratuitamente, por seus responsáveis legais, a veiculação de seus nome e, imagens na divulgação do concurso e seu resultado, para utilização dos mesmos em: fotografias, filmagens ou gravações, as quais tenham por objetivo promover a divulgação dos resultados e conseqüente reforço de mídia publicitária e mídias sociais.

## Esquema das partes do trabalho (parte escrita e maquete):

<p>Nome da Unidade Escolar</p> <p><b>CAPA</b></p>  <p>Nome da Equipe Nome do Orientador 1</p>	<p><b>TEXTO EXPLICATIVO</b></p>  <p>ASDFGHJKLÇQWERTYUIOPZX CVBNMASDFGHJKLÇQWERTY UIOPZXCVBNMASDFGHJKLÇQ WERTYUIOPFGHJKLÇQWERTY UIOPZXCVBNM YUIOPZXCVBNM ASDFGHJKLÇQW ERTYUIOPZXCVB NMASDFGHJKLÇ</p> <p>1</p>	<p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>AUTOR DO LIVRO/ TÍTULO DO LIVRO/ EDITORA/ ANO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>ENDEREÇO DO SITE UTILIZADO/ DATA DE ACESSO.</p> <p>DEPOIMENTO ORAL/ ENTREVISTAS TAMBÉM PODERÃO SER UTILIZADAS E REALIZADAS PELOS ALUNOS.</p> <p>2</p>
--	---	---



## 6. Das inscrições.

1. As inscrições para o concurso cultural “**Taubaté do Futuro: Minha Cidade Ideal**”, poderão ser realizadas da data de publicação do edital, Agosto de 2023 até 10/10/2023 online em um formulário específico disponível em <https://forms.gle/t5qUvdo4x6ug8vsQ9>.
2. O responsável pela inscrição será o “Orientador 1” que deverá preencher os dados exigidos no documento e anexar todo trabalho e documentação de inscrição exigida.
3. O não preenchimento ou a não entrega de alguns dos itens listados no anexo para a inscrição resultará na desclassificação automática da equipe.
4. No ato da inscrição, serão exigidos em anexo: trabalho escrito (digital ou digitalizado); a maquete (fotografia); a lista de matriculados da turma participante e a documentação da realização do projeto (disponível em anexo). Todos estes arquivos deverão estar no formato “pdf” e “jpeg” no caso da fotografia.
5. A fotografia da maquete deverá contemplar os quatro lados da maquete, deverá estar com foco e não poderá apresentar reflexos ou outros fatores que dificultem ou distorçam a visualização do trabalho. Caso necessário, o orientador poderá enviar mais uma foto com destaque para a legenda, a fim de facilitar sua visualização.

## 7. Da avaliação.

1. A avaliação dos trabalhos será feita por uma Comissão Avaliadora composta por 2 servidores da Secretaria de Planejamento, 2 da Secretaria de Educação e 2 da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.
2. Qualquer identificação de plágio, cópia ou utilização de aplicativos de inteligência artificial resultarão na desclassificação da equipe;
3. Quando manuscrito, é fundamental que o trabalho esteja legível para sua avaliação;
4. Serão considerados os apontamentos de problemas feitos pelos alunos tendo como base a realidade, a criatividade para a solução de problemas, conforme no mínimo um dos eixos delimitados pelo Plano Diretor do município (Lei Complementar nº412 de 2017), sendo eles: Mobilidade urbana, Habitação, Meio ambiente, Saneamento ambiental, Desenvolvimento econômico, Desenvolvimento social, Paisagem urbana, Integração metropolitana, Patrimônio histórico-cultural.
5. A originalidade, a engenhosidade, o cuidado empregado durante a execução do projeto também serão avaliados.
6. A observância à ética e aos valores democráticos também serão observados durante a avaliação.
7. O trabalho escrito e a maquete deverão ser guardados pelo responsável da turma, pois ela será entregue à Secretaria de Planejamento, caso a equipe esteja entre os três primeiros colocados. A não apresentação do trabalho físico, implicará na desclassificação da equipe.



## 8. Dos Resultados.

1. O resultado da avaliação do concurso feita pela Comissão, será divulgada no Diário Oficial de Taubaté, disponível em <https://plenussistemas.dioenet.com.br/list/taubate> no dia 31/10/2023.

## 9. Da premiação.

A premiação será feita para as três primeiras equipes classificadas, sendo da seguinte forma:

<b>Classificação</b>	<b>Premiação</b>
1º Lugar	Troféu 1º lugar, medalha 1º lugar, certificado de honra ao mérito aos orientadores e uma viagem para o "Parque da Mônica" localizado no Shopping SP Market - Av. das Nações Unidas, São Paulo.
2º Lugar	Troféu 2º lugar, medalha 2º lugar e certificado de honra ao mérito aos orientadores.
3º Lugar	Troféu 3º lugar, medalha 3º lugar e certificado de honra ao mérito aos orientadores.

A viagem prêmio da equipe classificada em 1º lugar será realizada no dia 24/11/2023, mediante a autorização dos responsáveis pelos menores e acompanhamento dos professores orientadores e outros responsáveis indicados pelos responsáveis pela unidade escolar. Toda documentação de autorização para a viagem é de responsabilidade da equipe escolar.

## Anexo 1:

DOCUMENTAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO PROJETO	
Legenda	Arquivo de Imagem
Foto 1	
Foto 2	
Foto 3	
Foto 4	
<p>* É obrigatório enviar ao menos 4 (quatro) registros fotográficos que registrem a execução do projeto em sala de aula. Caso seja necessário, ou se a equipe desejar, mais registros poderão ser enviados em anexo.</p>	



## Anexo 3:

Para auxílio na construção da problemática, estão indicados abaixo os eixos do Plano Diretor, Lei Complementar nº412 de 2017, assim como seus objetivos.

O projeto desenvolvido deve trabalhar, no mínimo, um objetivo de uma das temáticas do Plano Diretor, que poderá ser adaptado em linguagem acessível aos estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental I.

- MOBILIDADE URBANA
  1. Permitir aos cidadãos o direito de acesso seguro e eficiente, hoje e no futuro, aos espaços e serviços urbanos;
  2. Integrar as políticas setoriais de mobilidade urbana, habitação e uso do solo;
  3. Garantir acesso ao sistema de transporte público para toda a população;
  4. Propor sistema ferroviário metropolitano.
  
- HABITAÇÃO
  1. Colaborar para a redução do déficit e da inadequação habitacional;
  2. Fortalecer a gestão habitacional; e
  3. Estruturar o processo de ação habitacional nas Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS.
  
- MEIO AMBIENTE
  1. Garantir a proteção, conservação e o uso sustentável das áreas de relevante interesse ambiental; e
  2. Assegurar a justa utilização dos recursos hídricos existentes no território municipal.
  
- SANEAMENTO AMBIENTAL
  1. Assegurar o atendimento de toda a área urbanizada e em áreas especiais de interesse rural de Taubaté pelo sistema de manejo de resíduos sólidos;
  2. Assegurar o atendimento da população urbana de Taubaté para os serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário;
  3. Solucionar os problemas de drenagem atualmente existentes em Taubaté e prevenir a ocorrência de novos pontos de risco de inundação; e
  4. Organizar a governança local para geração de política pública setorial participativa.
  
- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Da indústria

  1. Assegurar a participação industrial na economia do município e o estímulo à geração de empregos e qualificação de mão de obra; e
  2. Adicionar novas áreas para implantação de indústrias e estabelecimentos comerciais e de serviços.

Do comércio

  1. Elevar o número de áreas dentro da malha urbana onde são permitidos usos de comércio e serviço, assegurando adequada distribuição de tais atividades no território urbanizado;
  2. Fortalecer as atividades de usos comerciais e de serviços, em áreas já vocacionadas para tal; e

3. Colaborar com o desenvolvimento de vocação tecnológica em Taubaté.

Da agropecuária

1. Estimular a complementaridade entre as atividades rurais e urbanas no território municipal, nos limites definidos pela legislação aplicável; e
2. Estimular a fixação da população na área rural, reduzindo a pressão sobre infraestrutura urbana.

Do turismo

1. O objetivo da política municipal de desenvolvimento econômico relacionado ao turismo, em sua interface com o território, é de colaborar com o desenvolvimento do turismo religioso, de patrimônio histórico, cultural e gastronômico e rural

- DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Da educação

1. Assegurar o acesso seguro de toda a população, em especial de crianças e adolescentes, aos equipamentos de educação;
2. Apropriação da população pelos espaços urbanos oferecidos no território;
3. Promover a adequada inserção dos equipamentos de educação superior no município.

Da saúde

1. Prover adequado atendimento de saúde em Taubaté, garantindo a cobertura dos serviços de saúde pública; e
2. Atender a população de municípios vizinhos através do Hospital Regional.

Da cultura

1. O objetivo da política de desenvolvimento social da cultura em sua interface com o território é de incentivar as atividades culturais no município de Taubaté, respeitando os logradouros públicos e os patrimônios históricos, culturais e tombados, em conformidade com a legislação pertinente

Da segurança pública

1. Prevenir novas ocupações em áreas de risco; e
2. Salvaguardar a população municipal.

Do esporte e lazer

1. Garantir que novos bairros e expansões urbanas de Taubaté disponham de espaços de lazer e convivência; e
2. Assegurar o acesso aos equipamentos públicos de esporte e lazer por toda a população municipal.

Do assistência social

1. O objetivo da política de desenvolvimento social de assistência social em sua interface com o território é assegurar a assistência social a todos os munícipes de Taubaté, em situação de risco ou necessidade

- PAISAGEM URBANA
  1. Garantir o conforto urbano dos espaços públicos; e
  2. Assegurar a harmonia entre os diversos elementos que compõe a paisagem urbana.
  
- INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
  1. O objetivo da política municipal de integração metropolitana é buscar maior integração metropolitana e planejamento contínuo para desenvolver ações comuns entre os municípios, ficando estabelecida a diretriz de prover benefícios ao município de Taubaté através da fruição de recursos, fundos, investimentos e obras regionais e metropolitanas
  
- PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CULTURAL
  1. O objetivo da política municipal de patrimônio histórico, cultural, paisagístico e arquitetônico, em sua interface com o território, é colaborar para uma melhor identificação do Patrimônio Tombado e seu uso compatível